



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.128.207/0001-01

Ofício nº 123/GAB/2025

Ubá, 10 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 126/2025

Prezado Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 126/2025, de vossa autoria, que solicita estudos técnicos para a implementação de um evento itinerante denominado "Ruas de Lazer", tenho a honra de informar que a Prefeitura de Ubá acolhe com entusiasmo a proposição.

A ideia de promover a interação social, a arte, a cultura, o esporte e o artesanato, utilizando as ruas dos bairros como espaço de convivência e diversão, vai ao encontro dos objetivos desta administração de construir uma cidade mais humana e acolhedora para todos, especialmente para as crianças.

A proposta de fechar temporariamente algumas ruas em horários predefinidos para a realização de atividades lúdicas, como brincadeiras e pula-pula, entre outras atrações, será cuidadosamente avaliada por nossos técnicos, que farão os estudos necessários para garantir a viabilidade e a segurança do evento.

Acreditamos que a participação de estagiários e profissionais da área, bem como de membros da comunidade, enriquecerá o evento, promovendo um ambiente colaborativo e de aprendizado.

Compartilhamos da convicção do nobre vereador de que esta iniciativa proporcionará momentos de lazer e diversão para as crianças, fortalecerá os laços comunitários, incentivará a prática de atividades saudáveis e criativas e contribuirá para a valorização da cultura local.

Além disso, eventos como esse podem ajudar a promover a segurança nas ruas, ao transformar espaços públicos em locais de convivência e alegria.

Assim, informamos que a Prefeitura de Ubá já está tomando as providências necessárias para a realização dos estudos técnicos solicitados, e em breve daremos um retorno à Câmara Municipal sobre os resultados e as próximas etapas para a implementação do projeto "Ruas de Lazer".

Agradecemos a atenção e a colaboração do Poder Legislativo na busca por soluções que promovam o bem-estar da população de Ubá.

Atenciosamente,

José Damato Neto
JOSÉ DAMATO NETO
Prefeito de Ubá

Ao Exmo. Senhor,

VEREADOR SAMUEL SOARES DA SILVA (PROFESSOR SAMUEL)

R. Santa Cruz, 301

Centro, Ubá - MG.

